



Ana Rita Tomaz Diogo
Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação e em Enfermagem Médico- Cirúrgica na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa
Presidente do Conselho Fiscal Seção Regional dos Açores

CUIDADOS PALIATIVOS: O QUE SABEM OS ENFERMEIROS NOS AÇORES?

OS CUIDADOS PALIATIVOS, UM DIREITO AINDA NÃO ACESSÍVEL A TODOS

Segundo a definição da Organização Mundial de Saúde (OMS), os Cuidados Paliativos (CP) são uma abordagem que melhora a qualidade de vida dos doentes e suas famílias, quando sofrem de doença crónica, progressiva e incurável, através da prevenção e alívio do sofrimento, por meio da identificação e da avaliação precoce da dor e de outros problemas físicos, psicossociais e espirituais. (OMS, 2002)

O Conselho da Europa reconheceu que os CP são parte integrante do sistema de saúde e o acesso a estes cuidados um direito inalienável dos cidadãos. (Council of Europe, 2003)

Contudo, este direito ainda não é acessível a todos. Segundo a OMS as principais barreiras para o desenvolvimento dos CP são:

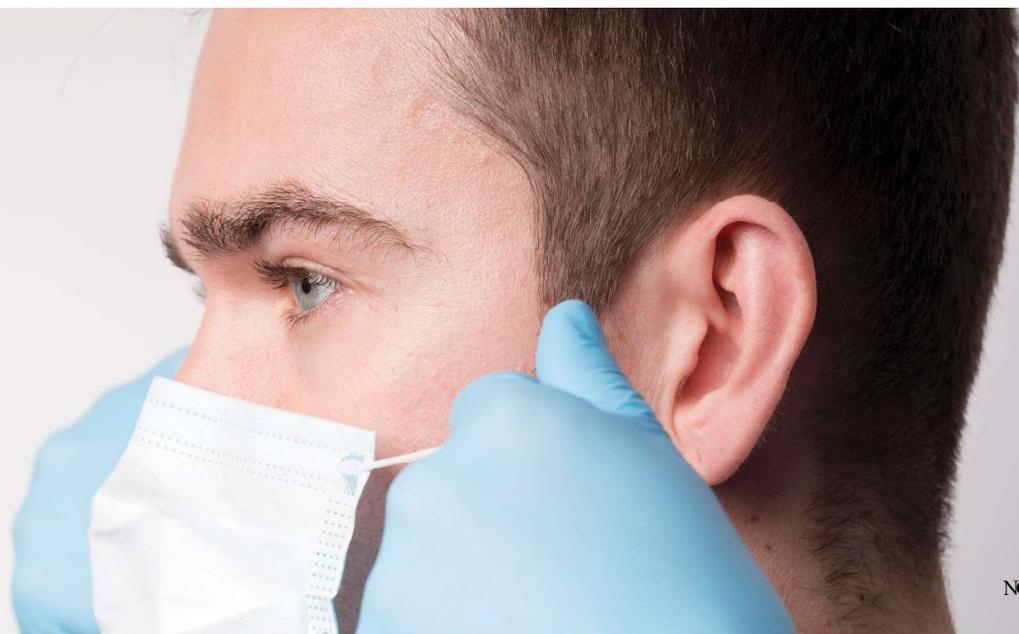
1. Política, sem políticas de saúde de suporte aos CP o seu desenvolvimento será difícil

2. Educação, a maioria dos profissionais de saúde de todo o mundo têm pouco ou nenhum conhecimento dos princípios e práticas de CP. É assim necessária formação em CP a três níveis: básica destinada a todos os profissionais de saúde, intermédia destinada aqueles que diariamente trabalham com pessoas com doenças incuráveis e especializada

3. Disponibilidade de medicamentos, em particular opióides, considerado requisito para a prestação de CP com qualidade, estima-se que 80% da população mundial não tem acesso a opióides para controlo da dor

4. Implementação, internacionalmente o desenvolvimento de programas de CP tem sido muito desigual (OMS, 2014)

Assim, para que haja uma efetiva organização de serviços de CP tem que haver uma política de

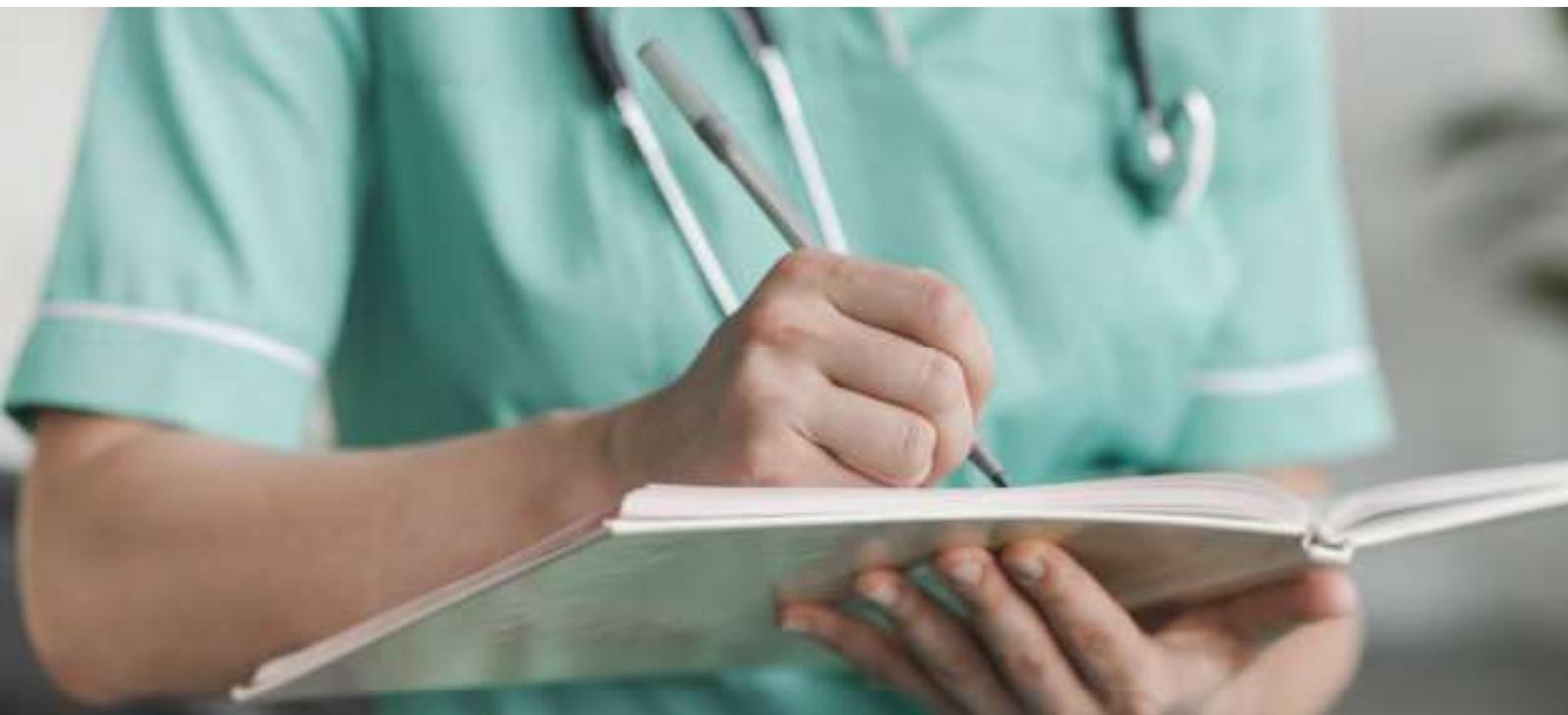


saúde integrada que aposte fortemente nos CP: na formação dos profissionais de saúde nesta área específica e na disponibilidade de fármacos que possibilitem o alívio e controlo de sintomas, nomeadamente de opióides.

Sendo o objetivo central a prestação de cuidados paliativos de qualidade, tem que se ter atenção não só ao número e ao funcionamento de unidades de saúde, como também aos recursos humanos necessários e a formação dos mesmos. Uma vez que, a elevada qualidade destes cuidados requer uma equipa interdisciplinar, bem coordenada,

bem formada e treinada, com as competências comunicacionais necessárias e de avaliação e de tratamento de sintomas físicos e psíquicos assim como, do controlo dos efeitos secundários associados com a doença ou tratamentos dos doentes. (APCP, 2016)

A formação é portanto reconhecida como um elemento essencial e determinante para a prática de CP. Apesar disso em Portugal a preparação dos profissionais de saúde nesta matéria tem sido errática, não planeada e sem estratégia definida. (APCP, 2016)



O PAPEL DO ENFERMEIRO NOS CUIDADOS PALIATIVOS

O Código Deontológico enuncia como princípio estruturante do agir profissional do enfermeiro, no nº 1 do seu artigo 78º, “a preocupação da defesa da liberdade e da dignidade da pessoa humana e do enfermeiro”. (OE, 2009)

O que se correlaciona diretamente com o enquadramento conceptual e princípios dos CP, explícitos na Lei de Bases dos CP “Os Cuidados Paliativos devem respeitar a autonomia, a vontade, a individualidade, a dignidade da pessoa e a inviolabilidade da vida humana”; e reiterados pelo Council of Europe que considera uma obrigação dos profissionais de saúde o respeito e a proteção da dignidade do doente terminal. (EAPC, 2004)

No processo de cuidar, o enfermeiro encontra-se numa situação privilegiada relativamente aos

CP, pois acompanha os doentes nas 24 horas do dia, relaciona-se mais de perto com os familiares, podendo durante a prestação de cuidados realizar uma avaliação inicial de pormenor, desenvolver uma comunicação profunda, planear e implementar intervenções terapêuticas junto dos doentes e familiares. Por outro lado, os cuidados de conforto durante a fase final da vida, devem ser considerados como uma habilidade ativa, necessária, importante e parte integrante dos cuidados de enfermagem. (International Council of Nurses, citado por APCP, 2006, p.iv)

Do ponto de vista do enfermeiro o seu papel em CP assenta na sua disponibilidade e experiência no cuidar. O enfermeiro considera ainda que a sua função de coordenação entre os diferentes

profissionais de saúde, doente e família apesar de proeminente e de contribuir para a qualidade dos cuidados, nem sempre é valorizado por outros profissionais de saúde. Este facto prende-se com a limitação de reconhecimento e legitimidade sentidas em alguns contextos de prestação de cuidados. (Sekse et al., 2017)

O enfermeiro identifica, entre outros fatores, como barreiras à prestação de cuidados paliativos de alta qualidade a formação e competências inadequadas em cuidados paliativos. (Aslakson et al., 2012)
Exprimindo a necessidade de mais formação

teórica e prática no cuidar de doentes terminais e comunicação com as famílias. (Sekse et al., 2017)
A capacitação dos enfermeiros através da formação em CP poderá contribuir para a melhoria da qualidade de cuidados aos doentes. Contudo, a educação e o treino dos enfermeiros só será bem-sucedida se resultarem numa prática e capacidade de tomada de decisões melhoradas. Isto significa a identificação atempada dos doentes, a referência atempada para peritos em CP, a utilização das guidelines e procedimentos de trabalho adequados, e o conhecimento sobre CP.



A FORMAÇÃO E A PRÁTICA DE CUIDADOS PALIATIVOS NOS AÇORES

Num contexto regional onde existe formação pré-graduada em CP, com resultados satisfatórios, e onde se inicia a organização de equipas comunitárias e unidades de CP, considera-se que a formação avançada e a aquisição de experiência prática serão determinantes na qualidade dos CP prestados. Devendo-se, nesta fase, orientar o investimento formativo para a formação avançada, em contexto de prática integrada em equipas e unidades de CP, e incorporada num modelo de desenvolvimento profissional reconhecido.

Ainda no contexto de prática integrada de CP, tendo em conta a realidade arquipelágica, e os resultados positivos encontrados na literatura (Levine et al., 2017), é pertinente equacionar programas formativos regionais, orientados para

o treino de equipas multidisciplinares de CP em rede, de forma a construir uma rede regional de apoio duradoura.

Concomitantemente, e para que o investimento formativo possa resultar no efetivo desenvolvimento de equipas que praticam CP de qualidade, é fundamental implementar uma política de saúde que cativa os enfermeiros para a prática especializada, e que os mantenha nesta, atribuindo-lhes o reconhecimento, o tempo de dedicação e os recursos necessários.